soens

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde. Eu Manoel Jozé de Souza França Deputado Secretario a minutei, e fiz escrever.

Bispo Capellão mor. Presidente.

Jozé Joaquim Carneiro de Campos.
Secretario

Manoel Jozé de Souza França
Secret.o

AC1823-A-1-1834

6.a Sessão des-
10. de Maio 1823

Abrio o Sr. Presidente a Sessão ás 10. horas, e lendo-se a Acta da antecedente, foi approvada.

Leo o Sr. Secretario Carneiro hum Officio do Secretario de Estado dos Negocios do Imperio remettendo, ao conhecimento da Assemblea, hũa representação do Governo Provizorio da Provincia de Goiaz respectivo ao impedimento do Deputado nomeado pela mesma Provincia, Joaquim Alves de Oliveira, e providencia para que se chame o Deputado supplente respectivo Luiz Antonio da Silva Souza

Off.o do Min.o dos Neg.os do Imperio q. remette hũa representação do Governo de Goiaz, sobre o impedim.to do Deputado Joaq.m Alv. de Oliv.a

Resolveo-se que fosse remettido a Commissão de Poderes onde existia o requerimento de excuza do mesmo Deputado Oliveira.

Leo

Resposta do 1.º Deputado Pedro J.e da Costa Barros.

Leo o mesmo S.r Secretario, a resposta do 1.º Deputado, pela Provincia do Ceará, Pedro Jose da Costa Barros, ao Officio que em nome da Assemblea se lhe dirigira, para vir tomar assento nella; visto ter-se havido por legal o seu Diploma; na qual resposta dá conta o mesmo S.r Deputado do impedimento, que lhe obsta, a vir tomar o seu assento por se achar implicado na Pronuncia de huã Devassa geral, a que se procedêra, sem que toda-via, elle saiba, que se lhe tenha declarado a qualidade da sua Culpa.

Resolução q.e teve a d.a resposta.

Resolveo-se que fosse remettida á Commissão de Legislação, Justiça Civil, e Criminal, unindo-se-lhe a Commissão de Poderes para interposição do Parecer.

O S.r Alencar pede vitirar a sua moção, a resp.ta do 1.º P. J.e da Costa Barros.

O 1.º Deputado Alencar requereo que, visto este negocio da admissão do dito S.r Deputado Pedro Jose da Costa Barros, ter tomado a direcção que acima fica dita, se lhe permittisse retirar a sua moção ao dito respeito = Resolveo-se que a podia retirar.

Fez-se a chamada, e se acharão presentes Cincoenta e hum dos Snr.es Deputados, faltando os Snr.es Jose Bonifacio, Jacinto Furtado, e Rodrigues de Carvalho; por impedimento de mollestia.

Os Snr.es Secretarios Carneiro, e França, fizerão as seguintes indi-

cações = 1.ª Que se officiasse ao Governo pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, afim de se nomearem duas Ordenanças de Cavallaria ás Ordens da Assemblea. 2.º Que igualmente se officiasse ao mesmo Governo, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, afim de se expedirem as Ordens ao Bibliotecario da Livraria Publica, para este dar dali os Livros de Leis que lhe fossem exigidos por ordem da mesma Assemblea.

Indicações dos Snr.es Secret.os

1.ª a respt.o de Ordenanças p.a Ordens.

2.ª p.a q.e da Biblioteca se de os Livros de Leys q.e se exigir.

Resolveo-se que se expedissem os respectivos Officios

Veio-se á Ordem do dia, e se procedeo á nomeação da Commissão de Fazenda; resolvendo-se primeiro que fosse composta de Cinco membros. Sahirão nomeados os Snr.es Deputados =

Commissão de Fazenda.

Manoel Jacinto com 49. votos
Martim Francisco — 46.
Jose de Resende — 42
Barão de S.to Amaro — 23.
Arouche — 19.

Para a Commissão de Instrucção Publica

Os Snr.es Deputados Gomide, com 31. votos
Belchior — 21.
Martim Francisco — 18
Manoel Jacinto — 17.
Rodrigues Vellozo — 14.

Commissão de Instrucção

Para adjuntos á Meza em Commissão de Policia

Os Snr.es Deputados Jose Custodio Dias — 13.
Lucio Soares — com 8.

O Sr. Estevão Ribeiro como Relator da Commissão de Poderes, lêo o seguinte Pare-

Parecer sobre o requerimt.º do Deputado Joaq.m Alv.s de Oliveira

cer = A Commissão de Poderes, examinando o requerimento de Joaquim Alves de Oliveira, Deputado nomeado pela Provincia de Goiaz, que pede ser excuzo de vir tomar assento n'esta Assemblea por molestias que allega, mas que não comprova por não juntar attestaçoens, ou certidoens de Proffessores, e sómente simples attestações dos Juizes Ordinarios, e das Remmissoens: He de parecer, que não tem lugar a pertenção, e que se expeça Ordem pelo Secretario da Assemblea para vir tomar o seu assento. Paço da Assemblea 10. de Maio de 1823. / Estevão Ribeiro de Resende // Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e S.a // Manoel Jacinto Nogueira da Gama //

Approvação do d.º Parecer, e resolução a respt.º dos mais Sr.es Deputados q.e faltão

Foi approvado. E que na conformidade do Parecer, se expedissem as Ordens para que, o dito S.r Deputado, viesse tomar o seu assento; resolvendo-se por esta occazião, que o mesmo se praticasse a respeito dos mais Deputados auzentes; e que para esse effeito, informasse a Commissão de Poderes á Assemblea quaes erão elles.

O 1.º Presidente assignou para Ordem do dia a continuação da nomeação das Commissoens; e a discussão do Projecto do Decreto impresso do S.r Rodrigues de Carvalho.

Levantou-

se a Sessão as duas horas da tarde. / Eu Manoel Jozé de Souza França a minutei, e fiz escrever.

Bispo Capellão mor. Presidente.
Jozé Joaquim Carneiro de Campos
Secretario
Manoel Jozé de Souza França.
Secretº

AC1823-A-1-1835

7ª Sessão

de 12 de Maio 1823.

Abrio o Sr. Presidente a Sessão ás 10. horas: O Sr. Secretario Carneiro fez a chamada, e se acharão presentes 52 dos Senhores Deputados, faltando, por motivo de mollestia, os Snrs. Deputados Jozé Ricardo, e Jacinto Curtado.

O Sr. Secretario França leo a acta antecedente, e foi approvada.

O Sr. Secretario Carneiro leo o seguinte Officio do Ministro de Estado dos Negocios do Imperio. = Illmo. e Exmo. Sr. = Tendo a Camara da Villa de S. Jorge dos Ilheos em Officio de 31 de Março do corrente anno, representado a S. M. o Imperador que dous Alemaens ali estabelecidos não cumprirão a promessa que havião feito de dar terras e meios de subsistencia a 98 pessoas que mandarão vir de Francfort, succedendo ficarem aquelles Colonos desgraçados, e morrendo á mingoa; e que no dia 19. do dito mez

Off. do M. do Imp. em q. accuza outro Officio da Camara dos Ilheos, a respeito de Colonos.